



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 050

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.170, de 19 de maio de 1.982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizado pela Lei nº 1.272, de 10 de maio de 1.982".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional especial de Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros), cuja a despesa receberá a seguinte classificação orçamentária:

07 Departamento de Obras
07.02 Div. de Obras e Serv. Municipais
10.60.326.1.003 - Desapropriação de áreas
4.2.1.0 Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 800.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

08 Encargos Gerais do Município
08.01 Recursos sob Sup. da Coord. Geral
99.99.999.2.999 - Reserva de Contingência
9.0.0.0 Reserva de Contingência.....Cr\$ 800.000,00.


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de maio de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE-DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO